



# Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

Brasília - D. F.

## PROCURAÇÃO

Por meio do presente instrumento, o **Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, serviço público dotado de personalidade jurídica, regulamentado pela Lei nº 8.906/94, com sede no Edifício Ordem dos Advogados do Brasil, Setor de Autarquias Sul, Quadra 05, desta Capital, representado por seu **Presidente, José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/AM sob o nº 3.725 e OAB/DF 45.240, com endereço profissional no SAUS, Quadra 05, Lote 01, Bloco M, desta Capital, nomeia e constitui como seus procuradores: **Marcus Vinicius Furtado Coêlho**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/DF sob o nº 18.958; **Jonny Cleuter Simões Mendonça**, advogado, inscrito na OAB/AM n. 8349; **Luiz Gustavo A. S. Bichara**, advogado, inscrito na OAB/DF n. 21.445; **Tiago Conde Teixeira**, advogado, inscrito na OAB/DF n. 24.259; **Lizandra Nascimento Vicente**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/DF sob o nº 39.992; **Ana Paula Del Vieira Duque**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/DF sob o nº 51.469; e **Manuela Elias Batista**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/DF sob o nº 55.415; **Bruna Santos Costa**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/DF sob o nº 44.884 todos/as com os poderes da cláusula *ad judicium* e os demais necessários para o foro em geral e para a defesa dos interesses do Outorgante em juízo e fora dele, em todas as instâncias e graus de jurisdição, podendo, ainda, substabelecer com ou sem reservas, além dos poderes especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, receber e dar quitação, fazer levantamentos de depósitos e – especialmente – para **ajuizar Ação Direta de Inconstitucionalidade em face do Decreto nº 11.052 e do Decreto n. 11.055, ambos de 28 de abril de 2022, da Presidência da República**, os quais tratam acerca da Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, perante o Supremo Tribunal Federal.

Brasília/DF, 03 de maio de 2022.

**José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral**

Presidente do Conselho Federal da OAB

OAB/AM 3.725

OAB/DF 45.240